



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



CIRCULAR Nº 08/2024

Tremembé, 1º de março de 2024

Ficam convocados todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, para a SESSÃO ORDINÁRIA, a ser realizada **no dia 04 de março, segunda-feira, a partir das 19 horas e 30 minutos**, com a seguinte

ORDEM DO DIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO LEGISLATIVO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024 – “Dispõe sobre a modificação do art. 2º da Lei Complementar nº 358, de 14 de abril de 2020, e dá outras providências”. - de autoria do Presidente Ricardo Toledo;
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024 – “Inclui o inciso V no art. 2º e altera redação do inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 421, de 14 de fevereiro de 2024”. - de autoria do Vereador Cesar Marques. - COM SUBSTITUTIVO;

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO LEGISLATIVO:

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024 - “Dispõe sobre o fato gerador do ITBI, o qual somente ocorre com a efetiva transferência da propriedade imobiliária, que se dá mediante o registro na respectiva matrícula, conforme tese firmada pelo STF na Repercussão Geral no Recurso Extraordinária com Agravo nº 1294969, e fixa a base de cálculo do ITBI, conforme teses do Tema Repetitivo nº 1113 do STJ, e dá outras providências”. - de autoria do Vereador Adriano dos Santos;

EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO:

4. PROJETO DE LEI Nº 039/2024 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”;

DO LEGISLATIVO:

5. PROJETO DE LEI Nº 018/2024 – “Dispõe sobre a mudança do art. 3º da Lei nº 5.357/2022 e dá outras providências”. – de autoria do Presidente Ricardo Toledo;
6. PROJETO DE LEI Nº 019/2024 – “Dispõe sobre a autorização para o exercício de atividades econômicas e comércio ambulante nas áreas públicas do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”. – de autoria do Vereador Paulinho Kodak.


RICARDO ALEXANDRE TOLEDO
Presidente